

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

ADITIVO II – POÇOS DE CALDAS

**PREAE 6852 – PROJETO: EMPREENDENDO PARA A SUSTENTABILIDADE: UM OLHAR
VOLTADO ÀS COOPERATIVAS DE RECICLAGEM**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Marina Gomes Murta Moreno | Teresa Cristina Monteiro
Martins**

CONTATO DA COORDENAÇÃO: marina.moreno@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela
coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT 2024
Descrição da ação: O PREAE 6852 busca contribuir com melhorias na gestão organizacional e rentabilidade de partes interessadas envolvidas em empreendimentos cooperativos de reciclagem da cidade de Poços de Caldas. Os resíduos sólidos são um subproduto inevitável da atividade humana. Historicamente, fatores como crescimento populacional, urbanização, desenvolvimento econômico e tecnológico afetaram os modos de produção, de estilo de vida e de consumo, aumentando a sua quantidade e diversidade. Dentre as pautas e medidas regulatórias voltadas à sustentabilidade e à gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU), a reciclagem aponta-se como importante estratégia de mitigação. Na maioria dos países em desenvolvimento, os catadores são os principais responsáveis pela coleta dos materiais reutilizáveis e recicláveis. No Brasil, os catadores respondem por 89% dos RSU que retornam aos setores produtivos como matéria-prima. Muitos destes trabalhadores organizam-se através de empreendimentos cooperativos de reciclagem. O projeto tem como objetivos específicos: a) Aplicar ferramentas do campo estratégico para realizar diagnóstico organizacional em cooperativas de reciclagem da cidade de Poços de Caldas; b) Identificar problemas no tocante à gestão e à execução das operações nas organizações objetos de estudo; c) Formular soluções empreendedoras e estratégicas para os problemas identificados, através de análises práticas e teóricas; d) Elaborar planos de ação, executá-los e avalia-los, de modo a implantar as soluções propostas, proporcionando melhorias no desempenho operacional e na rentabilidade dos catadores cooperados; e) Contribuir, por meio das ações implementadas em (d), para a melhoria da gestão de RSU recicláveis da cidade de Poços de Caldas; f) A partir das vivências experimentadas, enriquecer a formação dos estudantes do ICT, Campus Poços de Caldas, UNIFAL, com o desenvolvimento de competências múltiplas: técnicas, de caráter humanista e social.
Plano de trabalho: São exemplos de atividades previstas de serem realizadas pelo bolsista: a) Estudo e aprofundamento teórico para a implementação de ações de intervenção; b) Implementação de ações de intervenção (resolução dos problemas identificados) (presencial); c) Reuniões contínuas com a equipe executora do projeto; d) Escrita de relatório.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista / 3 meses (março a maio).

EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar histórico escolar atualizado do curso de graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discente ingressante;
- Apresentar cronograma de horários das disciplinas que cursará na graduação no primeiro semestre/24, atividades complementares (tais como estágio não remunerado, iniciação científica, etc.), bem como a distribuição das 15 horas semanais de dedicação previstas ao PREAE 6852;
- Preencher todos os campos do Anexo I e enviar os documentos comprobatórios pertinentes.

Perfil da/do candidata/candidato:

- Necessário possuir disponibilidade de horários para atuação em ações presenciais na cooperativa de reciclagem e para a realização de outras ações pertinentes relacionadas às ações de intervenção definidas pela equipe executora do projeto (**mínimo de 15h/semanais**), sem comprometer as atividades da graduação;
- Ter interesse nas temáticas gestão de operações e meio ambiente;
- É desejável que tenha habilidades em escrita;
- É desejável que tenha experiência com participação em ações de extensão;
- É desejável possuir coeficiente acadêmico acima de 6,0.

Inscrição, exclusivamente via formulário

(<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>), de **23/02/2024** à **29/02/2024**.

Forma/etapas de seleção:

Etapa eliminatória: Apresentação da documentação completa solicitada e atendimento dos requisitos de exigibilidade do presente aditivo.

Etapa classificatória: Pontuação do Anexo I.

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital): A seleção se dará conforme pontuação recebida pelo preenchimento do Anexo I. O resultado será divulgado até o dia 12/03/2024.

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

ANEXO I - Critérios de pontuação

Seleção de bolsista para atuação no PREAE 6852

Candidato (a): _____

Matrícula: _____

1. Qual é o seu coeficiente acadêmico? [2pts atribuído ao candidato com maior coeficiente. Pontuação proporcional para os demais candidatos, caso existam. Encaminhar documento comprobatório.]

2. Descreva suas experiências de participação em ações de extensão. [2pts por participação. Encaminhar documento(s) comprobatório(s)].

3. Indique em cronograma como você pretende realizar as 15 horas de dedicação ao projeto. [Adequação de horários para a realização das atividades: 3pts. Encaminhar cronograma conforme requisitos para candidatura].

4. Qual(is) benefício(s) você espera alcançar ao atuar como bolsista no PREAE 6852? [Clareza, originalidade e coerência gramatical da resposta registrada: 3 pts]

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**PREAE 6843 – PROJETO: CÍRCULO MATEMÁTICO DA UNIFAL - APRENDENDO A AMAR A
MATEMÁTICA**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Juliana Maria da Silva
COORDENAÇÃO ADJUNTA DA AÇÃO: Thais Gama de Siqueira
CONTATO DA COORDENAÇÃO: circulo.mat@unifal-mg.edu.br**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT 2024
Descrição da ação <p>Círculo Matemático da UNIFAL – Aprendendo a Amar a Matemática é um projeto de extensão que visa colaborar com a formação matemática dos estudantes do ensino fundamental 2, ajudando-os a se relacionarem, com segurança, com a matemática. A execução da ação consiste em encontros semanais presenciais, extraclasse (todas as quartas-feiras a tarde), com no máximo 2 horas de duração, com pequenos grupos de alunos da Escola Municipal Sérgio de Freitas Pacheco. Nos encontros serão propostos exercícios e jogos de forma que os alunos estejam livres para resolver sem o rigor das regras matemáticas, exercitando, assim, a lógica matemática e as estratégias de resolução de problemas. O objetivo principal é aplicar a teoria das Mentalidades Matemáticas para apresentar a matemática de uma forma divertida e visual e, com isso, poder consolidar o pensamento matemático, desmistificar a cultura de disciplina difícil e inacessível, que a maioria dos estudantes têm a respeito da matemática, ensinar o gosto pela matemática, melhorar a autoestima em relação à matéria e exercitar a cooperação.</p>
Plano de trabalho <p>O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades sob supervisão da coordenação e/ou coordenação adjunta</p> <ol style="list-style-type: none">1) definir as atividades para os encontros com os estudantes da escola parceira;2) confeccionar material das atividades;3) aplicar e acompanhar as atividades semanalmente;4) registrar a frequência dos estudantes aos encontros;5) organizar eventos relacionados ao projeto na escola parceira;6) auxiliar na divulgação do projeto:<ol style="list-style-type: none">a) auxiliar na atualização das redes sociais do projeto,b) disponibilizar material,c) realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão,d) participar, quando convocado, na organização de eventos do projeto,e) criar material de divulgação;

EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7) participar das reuniões e atividades de capacitação/qualificação/divulgação do projeto, sempre que convocado;
- 8) elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- 9) produzir resumos e artigos para eventos científicos;
- 10) participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação e outros eventos pertinentes;
- 11) participar da elaboração do material final com as atividades executadas no projeto;
- 12) elaborar e ministrar oficina para professores do ensino fundamental 2 sobre a metodologia das Mentalidades Matemáticas;
- 13) auxiliar na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- 14) fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- 15) participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela PROEC;
- 16) participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns, promovidos pela PROEC da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa.

Número de bolsistas/bolsas: 7 bolsistas / 7 bolsas

Requisitos e documentos para a candidatura

- 1) Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes.
- 2) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFALMG.
- 3) Não estar em período de dilatação de prazo.
- 4) Não receber bolsas de extensão, estágio, outros programas de ensino/pesquisa/extensão/educação tutorial ou iniciação científica.
- 5) Possuir dedicação de 15 horas semanais para o desenvolvimento do plano de trabalho.
- 6) Ter no mínimo um ano para a conclusão do curso de graduação.
- 7) Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0, nos termos do art. 5º da Resolução Nº 1, de 30 de janeiro de 2018-CEPE.

Perfil da/do candidata/candidato

O(a) candidato(a) deverá:

- 1) ter afinidade com a matemática (ensino fundamental 2)
- 2) gostar de ensinar e trabalhar com pré-adolescentes;
- 3) ser colaborativo e proativo;
- 4) ter perfil dinâmico e que saiba trabalhar em grupo;
- 5) estar disposto a aprender;
- 6) possuir, preferencialmente, experiência em extensão universitária;

Inscrição, exclusivamente via formulário

(<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>), de 23/02/2024 à 29/02/2024.

EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma/etapas de seleção

ETAPAS ELIMINATÓRIAS

Etapa 1

Atendimento dos requisitos mínimos de exigibilidade do presente aditivo.

Etapa 2

	Indicadores	Pontuação	Pontuação Computada
1	Participação em Projeto de Extensão (enviar certificado)	CH × 0,04	2,0
2	Coefficiente de Desempenho Acadêmico (enviar histórico escolar atualizado)	CDA × 0,4	4,0
3	Entrevista	NOTA × 0,4	4,0
Total			10,0

CH: carga horária obtida em projeto de extensão, comprovada por certificado

CDA: coeficiente de desempenho acadêmico, comprovado por histórico escolar atualizado

Os documentos comprobatórios dos itens 1 e 2 da Etapa 2 deverão ser enviados para o e-mail circulo.mat@unifal-mg.edu.br até dia 04/03/2024. O não envio dos comprovantes implicará em nota zero nos referidos itens.

A nota final será a soma das notas dos itens 1, 2 e 3 da Etapa 2. Será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final maior ou igual a 6,0.

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

As entrevistas serão realizadas no Campus Poços de Caldas, sala J-230, do dia 05/03/2024 ao dia 07/03/2024, entre 14h e 17h.